



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.569/22

15 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a ocorrência de caso fortuito para a realização do show de encerramento da 61ª Festa do Ovo, de conformidade com o disposto em Cláusula contratual celebrado entre as partes prevendo o reagendamento;

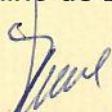
CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DA 61ª FESTA DO OVO.

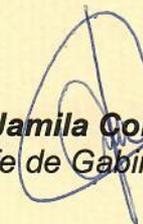
Art. 1º - Em razão do adiamento do Show previsto para ocorrer no dia 17 de julho, fica prorrogado para o dia 20 de julho, Quarta feira, a data para o término das festividades e encerramento oficial da 61ª Festa do Ovo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de julho de 2.022


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito